

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 040/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal MARIA APARECIDA DE NADAI, ocupante do cargo público efetivo de “Procurador Mun I – Procurador Municipal”, matrícula 83553.1, aposentadoria por **Invalidez** com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal, combinado com Artigo 6º-A e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação da EC nº 70/2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 10/05/2021.

Cariacica, ES, 30 de junho de 2021.


CELSO ANDREON Celso Andreon
Diretor Técnico Previdenciário Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158


CRISTINA ZARDO CALVI Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente do IPC Diretora Presidente - IPC
Matrícula 15.152